



MUNICÍPIO DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

RUA TIBERIO FAUSTO, 426, CENTRO, PINDAÍ, BAHIA, 46.360-000

CNPJ: 13.982.624/0001-01

ATO DE REVOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, na implantação de Eficiência Energética dos Órgãos e Escolas do Município de Pindaí-BA, incluindo a elaboração de projeto básico, caderno de especificações, planilha de quantitativos e orçamentária, acompanhamento em licitação, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia local e demais atos administrativos necessários, durante a execução do Projeto, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, pela seguinte motivação:**

CONSIDERANDO: A necessidade de alteração do TERMO DE REFERÊNCIA para a melhor descrição de interesse da Administração, que após análise, restou evidenciado, a necessidade de alterações das especificações dos itens (órgãos públicos) para o atendimento em plenitude do objeto licitado.

CONSIDERANDO: A impossibilidade de assim proceder sem a devida revogação, face a necessidade de alterações de descrições dispostas ao termo de referência, este que levará a alteração das especificações e outros fatores.

CONSIDERANDO: A necessidade de elaborar novo processo administrativo, com a expressão do real quantitativo de órgãos públicos com necessidade de tal serviço junto a Administração Pública,

Em observância aos princípios basilares da Constituição e, em conformidade com o que dispõe o artigo Art. 71, da Lei n.º 14.133/2021, revogar a presente licitação, com amparo nas Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal.

Pindaí- BA, 15 de agosto de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL